TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE: LOTE A – ESTRUTURA DE PALCO E APOIO; LOTE B - GERADORES DE ENERGIA; LOTE C – TENDAS 8X8; LOTE D – CAMAROTE ELEVADO; LOTE E – SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW; LOTE F - ESTRUTURA PARA PAINEL DE LED E TESTEIRA; LOTE G - GRADIL E FECHAMENTO METÁLICO; TODOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DIA 28 DE NOVEMBRO E TÉRMINO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025;** conforme a tabela a seguir, que demonstra o valor médio de mercado, e de acordo com as condições e exigências previstas neste instrumento.

LOTE A) ESTRUTURA DE PALCO E APOIO (PALCO PRINCIPAL)

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
A- 01	**1**	**Unid.**	**Estrutura do Palco Principal** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 128.346,67**	**R$ 128.346,67**	**R$ 361.088,34**
A- 02	**1**	**Unid.**	**Passarela (Extensão de Palco)** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 46.860,00**	**R$ 46.860,00**	
A- 03	**1**	**Unid.**	**Camarins** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 72.735,00**	**R$ 72.735,00**	
A- 04	**1**	**Unid.**	**Áreas de Serviço Laterais** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 92.446,67**	**R$ 92.446,67**	
A- 05	**1**	**Unid.**	**House Mix** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 20.700,00**	**R$ 20.700,00**	

LOTE B) GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
B- 01	**2**	**Unid.**	**Gerador de energia** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 42.700,00**	**R$ 85.400,00**	**R$ 85.400,00**

LOTE C) TENDAS 8X8

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
C- 01	**10**	**Unid.**	**Tendas** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 6.748,00**	**R$ 67.480,00**	**R$ 67.480,00**

LOTE D) CAMAROTE ELEVADO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
D- 01	**1**	**Unid.**	**Camarote Elevado** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**R$ 47.694,00**	**R$ 47.694,00**	**R$ 47.694,00**

LOTE E) SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW

O julgamento desse lote considerará a soma do sublote E1 + E2 + E3 +E4.

SUBLOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	SUBITENS		MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM	VALOR TOTAL SUBITEM	VALOR TOTAL DO SUBLOTE E1
				Quant.	descrição			
E- 01	**1**	**Unid.**	**Sistema de PA – Som principal** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**36**	**Line Array (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 63,53**	**R$ 2.287,08**	**R$ 10.229,36**

				24	**Subgraves (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 50,83**	**R$ 1.219,92**
				6	**Amplificadores Graves: com mínimo 11.200 W RMS;**	**R$ 152,50**	**R$ 915,00**
				8	Amplificadores Médios: com mínimo 5.600 W RMS;	**R$ 152,50**	**R$ 1.220,00**
				6	Amplificadores Agudos com mínimo 3.600 W RMS.	**R$ 152,50**	**R$ 915,00**
				1	**Mesa de som digital: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 1.016,67**	**R$ 1.016,67**
				1	**Processador digital: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 121,67**	**R$ 121,67**
				1	**Gerenciador e condicionador de energia (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 115,00**	**R$ 115,00**
				1	**Notebook com músicas atualizadas.**	**R$ 101,67**	**R$ 101,67**
				1	**Multicabos: PA: 56 vias,**	**R$ 95,00**	**R$ 95,00**

					mínimo 100 m;			
				1	Multicabos: Monitor: 6 vias;	R$ 81,67	R$ 81,67	
				4	Talhas (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 204,67	R$ 818,68	
				4	Bumpers: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 152,50	R$ 610,00	
				1	Técnico de P.A.;	R$ 712,00	R$ 712,00	

SUBLOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	SUBITENS		MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM	VALOR TOTAL SUBITEM	VALOR TOTAL DO SUBLOTE E2
				Quant.	descrição			
E- 02	1	Unid.	Sistema de Retornos e Side Fill (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	6	Line Array Side Fill (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 105,67	R$ 634,02	R$ 7.890,91
				4	Subgraves Side Fill: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 62,73	R$ 250,92	
				1	Amplificador Side: grave 12.000 W RMS.	R$ 205,00	R$ 205,00	
				2	Amplificador Side: médios 5.000 W RMS	R$ 254,17	R$ 508,34	

				1	Amplificador Side: agudo 1.000 W RMS;	R$ 205,00	R$ 205,00	
				8	Retornos SM400: 2 alto-falantes de 12” 400 W RMS + 1 driver de 2” 100 W RMS;	R$ 102,33	R$ 818,64	
				2	Subgraves para bateria: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 102,50	R$ 205,00	
				4	Amplificadores retornos: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 102,33	R$ 409,32	
				1	Processador digital: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 153,33	R$ 153,33	
				8	Vias de fones: (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 51,00	R$ 408,00	

				1	Mesa de som digital PM5D RH ou similar com no mínimo 48 canais e 24 auxiliares, 8 saídas matrix; 2 saídas stereo, 4 canais entrada stereo e 4 canais de efeitos.	R$ 2.046,67	R$ 2.046,67	
				1	Mesa de som digital Yamaha DM7 ou similar com no mínimo 120 canais e 48 auxiliares.	R$ 2.046,67	R$ 2.046,67	

SUBLOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	SUBITENS		MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM	VALOR TOTAL SUBITEM	VALOR TOTAL DO SUBLOTE E3
				Quant.	descrição			
E- 03	---------	---------	Microfones e Instrumentos (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	1	Kits de microfones para bateria, percussão e vozes, com no mínimo 08 microfones.	R$ 473,67	R$ 473,67	R$ 9.367,42
				6	6 microfones sem fio (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	R$ 62,67	R$ 376,02	

				10	**microfones (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 66,00**	**R$ 660,00**	
				20	**direct boxes (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 66,00**	**R$ 1.320,00**	
				150	Cabos XLR com conectores, e tamanhos variados de forma que atenda a demanda (Neutrik, Amphenol, Switchcraft, ou marcas similares);	**R$ 9,90**	**R$ 1.485,00**	
				40	**Pedestais de microfone.**	**R$ 11,57**	**R$ 462,80**	
				8	**Sub snakes de 12 vias com conectores de boa qualidade;**	**R$ 152,50**	**R$ 1.220,00**	
				1	**01 amplificador de guitarra (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 303,33**	**R$ 303,33**	
				1	**01 amplificador de contrabaixo (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**R$ 303,33**	**R$ 303,33**	

				20	praticáveis telescópicos 2x1 m, encarpeteados, reguláveis de 40 a 100 cm;	**R$ 102,33**	**R$ 2.046,60**	
				1	**Main Power: Transformador 5.000 W, 5 ajustes de tensão pentacústica ou similar;**	**R$ 205,00**	**R$ 205,00**	
				1	Cabo de energia mínimo 3x35 mm x 50 m;	**R$ 511,67**	**R$ 511,67**	

SUBLOTE	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**SUBITENS**		**MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM**	**VALOR TOTAL SUBITEM**	**VALOR TOTAL DO SUBLOTE E4**
				Quant.	**descrição**			
E- 04	**1**	**CONJ.**	**Grade e Truss (conforme descritivo técnico Termo de Referência)**	**1**	Grids e trusses de alumínio P30/P50, dimensões 12x10x6 m, com pés, bases, talhas 1 t;	**R$ 5.578,33**	**R$ 5.578,33**	**R$ 27.271,09**
				1	Trave P30 6x12 m, com talhas de 1 t;	**R$ 2.541,67**	**R$ 2.541,67**	
				36	Moving Head Beam 9R ou similar;	**R$ 205,00**	**R$ 7.380,00**	
				24	Moving Head MAC Aura LED ou similar;	**R$ 150,17**	**R$ 3.604,08**	
				12	COB LED 200 W.	**R$ 41,27**	**R$ 495,24**	
				20	Strobe Atomic LED RGB+W;	**R$ 105,67**	**R$ 2.113,40**	

				40	Canhões PAR LED RGBWA 54x3W;	**R$ 21,50**	**R$ 860,00**	
				1	Rack dimer 24 canais + Pro Power 24 canais	**R$ 303,33**	**R$ 303,33**	
				6	Splitters DMX 6 saídas;	**R$ 105,67**	**R$ 634,02**	
				2	mesas de iluminação MA Light ou similares, 2 telas touch;	**R$ 495,00**	**R$ 990,00**	
				8	Mini Brut com 6 lâmpadas;	**R$ 51,17**	**R$ 409,36**	
				4	Máquinas de fumaça Haze com ventilador;	**R$ 205,00**	**R$ 820,00**	
				2	Canhões seguidores 18R com operadores	**R$ 313,33**	**R$ 626,66**	
				1	Cabo de energia mínimo 3x90 mm x 30 m;	**R$ 403,33**	**R$ 403,33**	
				1	Técnico de iluminação	**R$ 511,67**	**R$ 511,67**	

VALOR TOTAL DO LOTE “E” (CONSTITUÍDO DO SUBLOTE E1+02+03+04): R$ 54.758,78

LOTE F) ESTRUTURA PARA PAINEL DE LED E TESTEIRA

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**SUBITENS**		**MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM**	**VALOR TOTAL SUBITEM**	**VALOR TOTAL DO LOTE**
				Quant.	**descrição**			
F- 01	**1**	**CONJ.**	**Estrutura para painel de led e testeira** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**70**	Metros treliça de alumínio Modelo Q30.	**R$ 245,60**	**R$ 17.192,00**	**R$ 37.637,20**
				24	Metros treliça de alumínio Modelo Q50.	**R$ 457,50**	**R$ 10.980,00**	

				6	paus de carga	**R$ 178,20**	**R$ 1.069,20**	
				6	sleeves modelo Q50	**R$ 594,00**	**R$ 3.564,00**	
				6	talhas com capacidade mínima de 10 metros	**R$ 594,00**	**R$ 3.564,00**	
				20	cintas para fixação e amarração da estrutura junto ao palco e ao solo	**R$ 63,40**	**R$ 1.268,00**	

LOTE G) GRADIL E FECHAMENTO METÁLICO:

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**SUBITENS**		**MÉDIA UNITÁRIA SUBITEM**	**VALOR TOTAL SUBITEM**	**VALOR TOTAL DO LOTE**
				Quant.	**descrição**			
G- 01	**1**	**CONJ.**	**Gradil e fechamento metálico** (conforme descritivo técnico Termo de Referência)	**100 metros lineares**	Fornecimento, montagem e desmontagem de **de gradil metálico**, confeccionado em estrutura tubular galvanizada, com painéis modulares intertravados, altura mínima de 1,20 m, devidamente firmados e nivelados, garantindo estabilidade e segurança do público, conforme normas de segurança aplicáveis.	**R$ 22,50**	**R$ 2.250,00**	**R$ 6.750,00**

				200 metros lineares	Fornecimento, montagem e desmontagem de **fechamento metálico**, composto por placas confeccionadas em estrutura metálica galvanizada, com fixação por bases ou suportes adequados, assegurando resistência e estabilidade durante todo o período do evento. O fechamento deverá garantir isolamento visual e físico das áreas técnicas e de circulação restrita.	**R$ 22,50**	**R$ 4.500,00**	

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 660.808,32**

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de um serviço que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui características superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

1.3. Considerando que o objeto da licitação não possui natureza contínua, o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

1.5 REQUISITOS INERENTES À DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

A) ESTRUTURA DE PALCO E APOIO (PALCO PRINCIPAL)

1. Estrutura do Palco Principal

• Dimensões totais: 15,00 m (largura) x 17,00 m (profundidade);

• Pé-direito livre: 6,00 m;

• Altura do piso (em relação ao solo): 2,00 m;

• Nível do piso: Regulável, permitindo perfeito nivelamento em terrenos irregulares;

• Cobertura: Estrutura metálica com lona de alta resistência, impermeável e à prova de fogo (antichama), devidamente certificada;

• Fechamentos: Laterais e parte inferior (saia) com fechamento metálico revestido em helanca ou tecido equivalente, garantindo estética e segurança;

• Travamento estrutural: Sistema de ancoragem composto por mínimo de 06 (seis) bombonas de 1.000 litros de água, posicionadas lateralmente à estrutura; as bombonas deverão ser utilizadas para ancoragem e contrapeso da cobertura, com cintas apropriadas e certificadas, compatíveis com estrutura de peso estimado em 5.000 kg; a fixação e ancoragem deverão seguir normas técnicas de segurança vigentes (NR-18 e NR-35), assegurando estabilidade e resistência ao vento.

2. Passarela (Extensão de Palco)

• Comprimento: 10,00 m;

• Largura: 2,50 m;

• Formato: Estrutura em “T”, com frente mínima de 7,50 m x 2,50 m;

• Construção: Mesma estrutura metálica modular do palco principal, nivelada e firmemente acoplada, com piso antiderrapante.

3. Camarins

• Quantidade: 02 (duas) unidades;

• Dimensões: 4,00 m x 4,00 m cada;

• Localização: Integrados e ao nível do palco principal;

• Acabamento interno: Fechados, decorados e carpetados, com divisórias internas rígidas e cobertura segura;

• Iluminação: Instalação elétrica básica com luminárias e tomadas de uso geral.

4. Áreas de Serviço Laterais

• Quantidade: 02 (duas) unidades;

• Dimensões: 5,00 m x 5,00 m cada;

• Finalidade: Apoio técnico e operacional (equipamentos, staff e armazenamento de materiais);

• Piso e fechamento: Compatíveis com o padrão do palco principal, garantindo segurança e acesso restrito.

5. House Mix

• Dimensões: 5,00 m x 3,00 m;

• Características: Estrutura metálica com piso e teto inclusos; localização centralizada, com visibilidade plena do palco; acesso seguro e isolamento com gradil.

6. Requisitos Gerais de Segurança e Montagem

• Toda a estrutura deve ser montada, ancorada e desmontada por equipe técnica especializada, com experiência comprovada em estruturas temporárias de grande porte;

• Deverá ser apresentada, antes da montagem, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de montagem e desmontagem emitida por engenheiro responsável;

• A contratada deverá garantir que todos os materiais, estruturas e lonas estejam em perfeito estado de conservação, sem avarias, rasgos ou corrosão;

• Após o término do evento, a contratada será responsável pela retirada total da estrutura e limpeza da área.

7. Observações Complementares

• Todos os materiais empregados devem atender às normas da ABNT e legislações correlatas;

• O conjunto deverá estar em conformidade com os requisitos de segurança estrutural e de combate a incêndio;

• A contratada deverá possuir responsável técnico habilitado presente durante a montagem, desmontagem e vistoria final.

B) GERADORES DE ENERGIA

Quantidade: 02 (dois) unidades, com potência nominal mínima de 200 kVA cada.

Condições de Operação:

• 01 (um) gerador deverá operar em regime contínuo durante todo o período do evento;

• 01 (um) gerador permanecerá em modo stand-by (reserva), pronto para acionamento imediato em caso de falha ou necessidade de substituição do gerador principal.

Abastecimento:

• O abastecimento de combustível ficará a cargo e ônus da contratada e deverá ser diário e garantido para ambos os equipamentos, de modo a assegurar autonomia total de funcionamento durante todo o evento.

Sistema de Transferência:

• Os equipamentos deverão dispor de chave de transferência automática (chave transversora), permitindo a comutação imediata entre os geradores em caso de falha, sem qualquer interrupção na alimentação elétrica.

Infraestrutura e Instalação:

• Fornecimento e instalação de cabos e conexões compatíveis com a carga elétrica exigida;

• Instalação completa, incluindo suporte técnico e monitoramento contínuo durante todo o período de funcionamento;

• Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva atualizada e níveis de ruído compatíveis com normas ambientais vigentes.

C) TENDAS 8X8

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Dimensões: 8,00 m x 8,00 m cada.

Características da Estrutura e Lonas:

• Lonas, limpas, em perfeito estado de conservação;

• Lonas confeccionadas com material resistente ao fogo (anti-chamas), conforme normas técnicas vigentes;

• Estrutura metálica firme, resistente e em perfeitas condições de uso;

• Travamento e sustentação: cada tenda deverá ser fixada com 12 (doze) bombonas de água ou outro contrapeso equivalente, devidamente certificado, para garantir estabilidade e segurança estrutural.

Observações Complementares:

• As tendas deverão ser montadas, niveladas e fixadas por equipe técnica especializada;

• Todos os materiais utilizados deverão atender às normas de segurança e à legislação vigente;

• Ao término do evento, a contratada será responsável pela desmontagem e remoção completa das tendas, garantindo limpeza da área.

D) CAMAROTE ELEVADO

Altura: 1,30 m do solo, atendendo às normas de segurança vigentes.

Estrutura e Segurança:

- Estrutura com **grades de guarda-corpo laterais**, garantindo proteção e segurança do público;
- **Grades de proteção frontal**, conforme exigência técnica;
- Piso em **madeirit naval ou similar**, em perfeito estado de conservação, garantindo segurança e acabamento adequado;
- **Revestimento:** carpete ou material similar aplicado em toda a área do camarote;
- **Decoração:** aplicação de helanca ou material similar, conferindo identidade visual ao evento;
- Montagem conforme **normas técnicas de segurança**, assegurando:
    - Estabilidade estrutural;
    - Acesso seguro;
    - Proteção contra quedas.

Observações Complementares:

- A montagem deverá ser realizada por **equipe técnica especializada**;
- Todos os materiais empregados devem atender às **normas de segurança vigentes**;
- Ao término do evento, a contratada será responsável pela **desmontagem e remoção completa do camarote**, garantindo a limpeza da área.

E) SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW

Sistema de P.A. (Som Principal)

- **36 Line Array** com mínimo:
    - 2 alto-falantes importados de 10” com 400 W RMS cada;
    - 2 drivers de titânio importados de 1,5” com 100 W RMS cada;
- **24 Subgraves**, com:
    - 2 alto-falantes de 18” com 1200 W RMS cada;
- **Amplificadores**:
    - Graves: 6 unidades com mínimo 11.200 W RMS;
    - Médios: 8 unidades com mínimo 5.600 W RMS;
    - Agudos: 6 unidades com mínimo 3.600 W RMS.
- **Mesa de som digital**: Digi Design Mix Rack ou similar (mín. 56 canais, 32 saídas XLR, 8 subgrupos, 24 auxiliares), 8 matrix, pacotes de plugins Waves;
- **Processador digital**: 3 entradas, 6 saídas, operando em 96 kHz; 1 standby;
- **Gerenciador e condicionador de energia**: 8 saídas 127 V;
- **Notebook** com músicas atualizadas;
- **Multicabos**:
    - PA: 56 vias, mínimo 100 m;
    - Monitor: 6 vias;
- **Talhas**: 4 unidades, 1 t cada, mínimo 12 m;
- **Bumpers**: 4 unidades para regular ângulo do P.A.;
- **Técnico de P.A.**;

- **Observações técnicas**:
    - PA alinhado via software do fabricante;
    - Mínimo 115 dB (curva A) a 30 m do palco;

Sistema de Retornos e Side Fill

- **Line Array Side Fill**: 6 unidades, 2 vias, com mínimo:
    - 1 alto-falante de 12” 600 W RMS;
    - 2 drivers de titânio de 1,5” 100 W RMS;
- **Subgraves Side Fill**: 4 unidades, 1 alto-falante de 18” 1.200 W RMS;
- **Amplificadores Side**: 1 grave 12.000 W RMS, 2 médios 5.000 W RMS, 1 agudo 1.000 W RMS;
- **Retornos SM400**: 8 unidades, 2 alto-falantes de 12” 400 W RMS + 1 driver de 2” 100 W RMS;
- **Subgraves para bateria**: 2 unidades, alto-falante de 18” 1.200 W RMS;
- **Amplificadores retornos**: 4 unidades, mínimo 3.000 W RMS;
- **Processador digital**: 2 entradas, 6 saídas;
- **Vias de fones**: 8 vias amplificadas, com fones ótima qualidade;
- 01 mesa de som digital PM5D RH ou similar com no mínimo 48 canais e 24 auxiliares, 8 saídas matrix; 2 saídas stereo, 4 canais entrada stereo e 4 canais de efeitos.
- 01 mesa de som digital Yamaha DM7 ou similar com no mínimo 120 canais e 48 auxiliares;

Microfones e Instrumentos

- Kits de microfones para bateria, percussão e vozes com no mínimo 08 microfones (preferência: Shure, Sennheiser, Superlux, AKG ou marcas similares);
- 6 microfones sem fio SM58 UHF ou marcas similares;
- 10 microfones SM57 ou similares;
- 20 direct boxes em bom estado;
- 150 cabos XLR com conectores, e tamanhos variados de forma que atenda a demanda (Neutrik, Amphenol, Switchcraft, ou marcas similares);
- 40 pedestais de microfone (RMV ou similar);
- 8 sub snakes de 12 vias com conectores de boa qualidade;
- 01 amplificador de guitarra Fender Twin Reverb ou marshall jcm 800 ou qualquer marca similar ou compatível com as características técnicas das marcas referenciadas;
- 01 amplificador de contrabaixo Hartke ou GK 800 ou qualquer marca similar ou compatível com as características técnicas das marcas referenciadas;
- 20 praticáveis telescópicos 2x1 m, encarpeteados, reguláveis de 40 a 100 cm;

Energia e Distribuição

- **Main Power**: Transformador 5.000 W, 5 ajustes de tensão pentacústica ou similar;
- Cabo de energia mínimo 3x35 mm x 50 m;

Iluminação

- **Grade e Truss**:
  - 01 Grids e trusses de alumínio P30/P50, dimensões 12x10x6 m, com pés, bases, talhas 1 t;
  - 01 Trave P30 6x12 m, com talhas de 1 t;

- **Iluminação**:
    - 36 Moving Head Beam 9R ou similar;
    - 24 Moving Head MAC Aura LED ou similar;
    - 12 COB LED 200 W;
    - 20 Strobe Atomic LED RGB+W;
    - 40 Canhões PAR LED RGBWA 54x3W;
    - 01 Rack dimer 24 canais + Pro Power 24 canais;
    - 6 Splitters DMX 6 saídas ou similares;
    - 2 mesas de iluminação MA Light ou similares, 2 telas touch;
    - 8 Mini Brut com 6 lâmpadas;
    - 4 máquinas de fumaça Haze ou similares com ventilador;
    - 2 canhões seguidores 18R com operadores;
- Cabo de energia mínimo 3x90 mm x 30 m;
- **01 Técnico de iluminação**.

Exigências Gerais para Shows de Primeira Linha

- Mão de obra especializada para montagem, desmontagem e manutenção de estruturas;
- Responsabilidade da empresa sobre transporte, alojamento, refeições, seguro civil, guarda e conservação dos equipamentos;
- Qualquer irregularidade constatada deve ser **sanada imediatamente pela empresa**.

F) ESTRUTURA PARA PAINEL DE LED E TESTEIRA

Especificações Técnicas:

- **Treliças de Alumínio:**
  - 70 metros de treliça modelo Q30
  - 24 metros de treliça modelo Q50
- **Componentes Estruturais:**
  - 6 paus de carga
  - 6 sleeves modelo Q50
  - 6 talhas com capacidade mínima de 10 metros
  - 20 cintas para fixação e amarração da estrutura junto ao palco e ao solo

Montagem:

O painel e a testeira deverão ser montados no chão e içados a uma altura de **9 metros**, utilizando as talhas especificadas, garantindo total segurança e estabilidade da estrutura.

Painel de LED:

- **Tipo:** Outdoor
- **Modelo:** P5
- **Dimensões das placas:** 96 cm x 96 cm
- **Quantidade total:** 60 metros

Distribuição:

- 01 testeira medindo **14 metros de largura x 1 metro de altura**, descendo **5 metros x 1 metro**, formando um “U” invertido.
- 02 painéis laterais medindo **4 metros de largura x 3 metros de altura**, destinados à **transmissão simultânea e exibição de publicidade**.

Equipamentos de Processamento e Operação:

- 01 processadora com notebook para a testeira

- 01 processadora com notebook para os painéis laterais
- Cabeamento completo para interligação dos painéis e captação de imagens diretamente do estúdio de transmissão.

G) GRADIL E FECHAMENTO METÁLICO:

Fornecimento, montagem e desmontagem de **100 (cem) metros lineares de gradil metálico**, confeccionado em estrutura tubular galvanizada, com painéis modulares intertravados, altura mínima de 1,20 m, devidamente firmados e nivelados, garantindo estabilidade e segurança do público, conforme normas de segurança aplicáveis.

Fornecimento, montagem e desmontagem de **200 (duzentos) metros lineares de fechamento metálico**, composto por placas confeccionadas em estrutura metálica galvanizada, com fixação por bases ou suportes adequados, assegurando resistência e estabilidade durante todo o período do evento. O fechamento deverá garantir isolamento visual e físico das áreas técnicas e de circulação restrita

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem dos seguintes itens:

- Lote A: Estrutura de palco e apoio;
- Lote B: Geradores de energia;
- Lote C: Tendas 8x8;
- Lote D: Camarote elevado;
- Lote E: Sistema de som e iluminação para shows;
- Lote F: Estrutura para painel de LED e testeira;
- Lote G: Gradil e fechamento metálico.

Os itens acima destinam-se à realização da Festa de Final de Ano do Município, a ser realizada no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2025, contemplando toda a infraestrutura necessária para a execução segura e adequada do evento.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estruturas físicas e

equipamentos técnicos indispensáveis para a realização das apresentações artísticas e culturais, bem como para garantir o conforto, segurança e organização do público participante, considerando que o Município não dispõe de materiais e equipamentos próprios para atender a essas demandas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários à realização da Festa de Final de Ano do Município, programada para ocorrer no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2025.

A solução proposta contempla o atendimento integral das demandas estruturais e técnicas do evento, abrangendo os seguintes lotes:

- Lote A: Estrutura de palco e apoio;
- Lote B: Geradores de energia;
- Lote C: Tendas 8x8;
- Lote D: Camarote elevado;
- Lote E: Sistema de som e iluminação para shows;
- Lote F: Estrutura para painel de LED e testeira;
- Lote G: Gradil e fechamento metálico.

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais adequados para garantir a correta montagem das estruturas, observando as normas de segurança elétrica, de fixação e de trabalho em altura, bem como a estabilidade e o funcionamento pleno durante todo o período do evento.

A contratação visa garantir a infraestrutura completa e segura necessária para a realização das apresentações artísticas e culturais, assegurando organização, conforto e segurança ao público, artistas e equipes técnicas.

Com a adoção dessa solução, o Município busca otimizar recursos, garantir a qualidade técnica dos serviços e assegurar o cumprimento dos prazos, de forma a viabilizar a realização do evento dentro dos padrões exigidos para festividades de grande porte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao desenvolvimento do serviço e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do objeto.

4.2 Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

4.4 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

4.5 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não

4.6 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não

Garantia da Contratação

4.7 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- Os serviços serão devidamente executados conforme segue:

5.1.1 Os serviços objeto deste pregão serão executados no Município de Barrinha pelo período de **28 de novembro até 28 de dezembro de 2025**.

5.1.1.1 Os objetos deverão ser devidamente montados com antecedência mínima de um dia antes do início do evento e permanecer em pleno funcionamento durante todo o período acima

mencionado, garantindo-se a segurança, qualidade e continuidade dos serviços contratado.

5.1.1.2 Em caso de problema com o objeto o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

5.1.2 A empresa contratada será integralmente responsável pela instalação, montagem, guarda e proteção contra qualquer tipo de evento, manutenção e desmontagem de todos os equipamentos durante todo o período de execução dos serviços, devendo zelar pela integridade, conservação e pleno funcionamento dos itens até a sua retirada definitiva, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. Os serviços serão submetidos à verificação pelo fiscal de contratos. Cabe ao fornecedor refazer, imediatamente, os serviços, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas.

5.1.4 A administração poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.1.5 O item licitado deverá ser executado em consonância às normas da legislação vigente no que tocam os aspectos de qualidade e técnica.

5.1.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.1.7 TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, previdenciários, tributários e comerciais, multas e tudo o mais incidentes sobre a contratada, seus veículos e o seu pessoal, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive seguros contra acidentes e ressarcimento de danos à contratante e a terceiros, que por sua responsabilidade ocorrer, na execução dos serviços aqui pactuados, não eximindo ou reduzindo a sua responsabilidade, a fiscalização exercida pela contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normasda Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto em notificação a ser exarada, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite aposto na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.6.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.6.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

7.7 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

7.8 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO POR LOTE].

Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade) a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado

na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicilio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas *'a'* a *'d'*, do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS);**

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas **(CNDT);**

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

8.2.4.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

8.2.4.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

8.2.4.4. Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

8.2.4.5 – No que se refere às declarações exigidas nos itens 8.2.4.1, alíneas "a" e "b"; 8.2.4.2; 8.2.4.3, caso a licitante, por lapso, não as apresente no momento oportuno, o pregoeiro poderá, promover diligência para requerer os referidos documentos,

especialmente por se tratarem de declarações que confirmam o atendimento a condições anteriores ao julgamento da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 660.808,32,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação relativa ao exercício financeiro de 2025 e eventualmente por dotações do exercício vindouro, conforme classificação orçamentária abaixo relacionada.

ADMINISTRAÇÃO
02.02.01-04.122.0007.2.007-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.07.01-15.452.0019.2.019-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Barrinha/SP, 04 de novembro de 2025.

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Secretário de Planejamento